



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de outubro de 2022.-**

Ao terceiro (3º) dia do mês de outubro de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza, Pedro Márcio Giroto e Vanderlei Franzoni**. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que realizasse a leitura do Atestado Médico de Afastamento do Vereador **José de Oliveira Rosa**, com a seguinte transcrição: "**José de Oliveira Rosa - ATESTO** para fins de afastamento das funções públicas que o paciente acima necessita de período de **90 dias** devido CID M O 5.2 + M O 6 + D 69.3. Assina o atestado a médica hematologista Dra. Maria Isabel Paschoal – CRM 108.174 – Hospital São Domingos, Catanduva/SP". Em seguida, passou-se para a realização da Posse do Sr. **Vanderlei Franzoni**, eleito Vereador pelo Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB) nas Eleições Municipais de 17/11/2020. Nos moldes regimentais e legais, o Sr. Presidente acusou o recebimento do diploma, documentos pessoais e Declarações de Bens do Sr. **Vanderlei Franzoni**. O sr. presidente o convidou para que tomasse lugar ao seu assento no Plenário. Em seguida, de pé, convidou o mesmo para estender



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sua mão direita em direção à Mesa Diretora e prestou o seguinte juramento, que foi lido pelo Sr. Presidente: **“Conforme os Artigos 11 e 12 do Regimento Interno desta Casa, devido o compromisso de Posse, nos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo”,** o qual foi respondido pelo Sr. Vanderlei Franzoni: **“Assim eu prometo”**. Em seguida, o Vereador Recém-empossado assinou o **Livro de Posse**, assim como todos os demais vereadores e presentes como forma de testemunhar o Ato Público. Dando continuidade na Sessão, após constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Pedro Márcio Giroto**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (19/09/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício nº 166/2022**, de 16/06/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 028/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**”; 2º)-**Ofício nº 167/2022**, de 16/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 029/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; 3º)-**Ofício 168/2022**, de 16/09/2022 do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 030/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; 4º)-**Ofício nº 169/2022**, de 16/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 031/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**”; 5º)-**Ofício nº 170/2022**, de 16/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 032/2022, de autoria do Vereador”; 6º)-**Ofício nº 171/2022**, de 16/09/2022, do Executivo

*Barb*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 033/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**”; 7º)-Ofício nº 172/2022, de 21/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 029/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**”; 8º)-Ofício nº 173/2022, de 23/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Ofício Especial, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**”; 9º)-Ofício Contab. nº 084/2022, de 15/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando Comprovação de Gastos em Saúde – 2º Quadrimestre/2022”; 10º)-Ofício Contab. nº 090/2022, de 19/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando RREO, relativo ao encerramento do 4º Bimestre/2022 – RGF, relativo ao encerramento do 2º Quadrimestre/2022 – Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa referente ao mês de Agosto/2022”; 11º)-Ofício Especial de 30/09/2022, da Secretaria Municipal de Saúde “Encaminhando Relatório de Saúde – 2º Quadrimestre 2022”; 12º)-Moção nº 003/2022, de 26 de Setembro de 2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, que dispõe sobre ‘**Congratulação e Louvor aos professores e alunos do nosso município, em razão dos seus excelentes desempenhos avaliativos no IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica**’. Foi lida a Moção, posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos; 13º)-Requerimento nº 035, de 28/09/2022, de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I - Que o Poder Executivo tome as devidas providencias no sentido de penalizar ou até mesmo rescindir o contrato com a empresa responsável pelos serviços de manutenção de iluminação pública em nosso município, pois é de conhecimento público que a empresa não vem realizando a correta prestação dos serviços em nossa rede de iluminação; 14º)-Requerimento nº 036, de 29/09/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando

*Bay*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I - Que o Poder Executivo informe quais foram as providências tomadas com relação à empresa responsável pela coleta de lixo em nosso Município e a sua atividade de aglomerar os lixos nas faixas centrais das ruas; 15º)-**Requerimento nº 037**, de 30/09/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I - Que o Poder Executivo informe se recebeu da Deputada Estadual Letícia Aguiar alguma emenda parlamentar ou qualquer outro tipo de recurso similar; II – Em caso de resposta positiva ao item anterior, que seja informado o valor e a destinação da mesma por meio de documentos comprobatórios; 16º)-**Ofício nº 176/2022**, de 29/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas”; a)-**Projeto de Lei nº 047/2022**, de 29 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a alteração do art. 8º do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande e seu correspondente art. 4º no Estatuto, e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; b)-**Projeto de Lei nº 048/2022**, de 29 de setembro de 2022, que ‘Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã-SP, a firmar Convênio com a Associação Corujas do Bem’. O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, sendo em seguida aprovado por unanimidade, passando então a matéria a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 17º)-**Ofício nº 177/2022**, de 30/09/2022, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação, e

*Barcelos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

deliberação de Vossa Excelência e Pares, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; a) **Projeto de Lei nº 049/2022**, de 30 de setembro de 2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. O Projeto – considerado objeto de deliberação – foi apresentado sem Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo em seguida encaminhado para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento**. 18)- **Lidas e Enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 086 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantação do CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas ou do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo em nosso município); nº 087 (**Bianca Cristina Carlos** – I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize URGENTEMENTE os devidos reparos nos aterros laterais das represas existentes no Centro de Recreação e Lazer, sobretudo na represa indicada na imagem em anexo); nº 088 (**Bianca Cristina Carlos** – I – Que o Poder Executivo realize a colocação de mais bancos no Centro de Recreação e Lazer); nº 089 (**Bianca Cristina Carlos** - I – Que o Poder Executivo tome providências quanto ao descumprimento das regras de utilização do Centro de Recreação de Lazer, devendo aumentar a fiscalização, impor medidas de segurança e construir uma guarita de vigilância); nº 090 (**Pedro Márcio Giroto** - I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Pedro Seron, localizada no Bairro da COAHB I, preferencialmente nas proximidades do número 1707); nº 091 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Avenida João Cointo, localizada no Bairro da COAHB III); nº 092 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Poder Executivo,

ba J



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

através do setor competente, realize o nivelamento do barranco existente na Rua João Cointo, no bairro Cohab III); nº 093 (**Áquiles Luiz Paulella** - I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a manutenção na iluminação pública da Rua Waldomiro Nazário Ferreira, esquina com a Rua João Luciano Alves); nº 094 (**Fabiano Peres Gandolfo** - I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize a manutenção na iluminação pública de todo o Bairro Residencial Arthur Ulian.); nº 095 (**Lincoln José Franco** - I – Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispendo sobre a instituição e regulamentação de uma “Padaria Comunitária” no Município de Tabapuã-SP); 16º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco e Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, passou para o intervalo regimental de 15 minutos. Ao retornar, passou para a Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 020, de 14 de Setembro de 2022, que ‘Dispõe sobre a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea -, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências’**. Foi lido o Parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. b)-**Projeto de Lei 020/2022**, de 14 de Setembro de 2022, que “Dispõe sobre a implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea – no Município de Tabapuã/SP e dá outras providências”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL

300 J



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DIGITAL)) colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; c)-**Projeto de Lei nº 047/2022**, de 29 de Setembro de 2022, que 'Dispõe sobre a alteração do art. 8º do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande e seu correspondente art. 4º no Estatuto, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; d)-**Projeto de Lei nº 048/2022**, de 29 de Setembro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã-SP, a firmar Convênio com a Associação Corujas do Bem". Foi lido o Projeto, posto em 1ª discussão; colocado em 1ª votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h38. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 03 de outubro de 2022.

  
**Fabrício Montês de Mattos**  
Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária